



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC 12ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Maria das Graças Ramos Oliveira, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Alteração da modalidade da sessão de julgamento

Em cumprimento ao Memorando-Circular nº 9/2020/SEI/GADIP-CG/ANVISA (SEI 0943829) que suspendeu todas as reuniões presenciais como medida preventiva ao COVID-19, a modalidade da 12ª Sessão de Julgamento Ordinária foi alterada para virtual com sincronismo de tempo.

1.2 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, a servidora Sabrina Romão Papa da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e, no período vespertino, as servidoras Thaís Cremonesi Endo da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Sarah Machado Luz da Coordenação Processante, as quais passaram a ter poder de voto.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa. Os itens 2.2.16 a 2.2.30 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 48 (quarenta e oito) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 13 (treze) juízos de retração no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 03.860.313/0001-08

Processo: 25351.015663/01-24

Expediente do recurso: 0599064/14-5

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 03.860.313/0001-08

Processo: 25351.015663/01-24

Expediente do recurso: 0885538/14-2

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.258.401/0001-03

Processo: 25351.025115/01-85

Expediente do recurso: 0962959/15-9

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 119/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.258.401/0001-03

Processo: 25351.025115/01-85

Expediente do recurso: 0990619/15-3

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 120/2020 -

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25000.014167/99-47

Expediente do recurso: 1261790/16-3

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.222097/2002-21

Expediente do recurso: 2208340/19-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 129/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.035418/01-33

Expediente do recurso: 0158397/17-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 128/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25000.007881/96-27

Expediente do recurso: 1296105/16-1

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25000.007881/96-27

Expediente do recurso: 0603081/14-5

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.007904/90-35
Expediente do recurso: 0594405/14-8
Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 11/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 113/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado
Recorrente: BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 39.786.504/0001-14
Processo: 25748.489187/2011-13

Expediente do recurso: 0940413/15-9
Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 107/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado
Recorrente: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 50.929.710/0001-79
Processo: 25759.263434/2013-85

Expediente do recurso: 0538356/17-1
Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1151/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 33.000.167/0001-01
Processo: 25752.322421/2016-88

Expediente do recurso: 1045767/17-4
Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1158/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 33.000.167/0001-01
Processo: 25752.322422/2016-13

Expediente do recurso: 1045742/17-9
Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1157/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRASTERAPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 46.179.008/0001-68

Processo: 25351.525184/2010-67

Expediente do recurso: 0914571/15-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 105/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 86.783.768/0051-63

Processo: 25757.112144/2011-66

Expediente do recurso: 0340871/15-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1148/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 23.073.274/0001-06

Processo: 25761.197557/2016-76

Expediente do recurso: 0980801/17-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1149/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/7938-55

Processo: 25742.077376/2013-53

Expediente do recurso: 2163807/16-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1150/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: QA2 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.

CNPJ: 20.078.336/0001-84

Processo: 25351.166272/2016-91

Expediente do recurso: 1618925/17-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1152/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JAQUELINE SEGUNDO EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTE

CNPJ: 04.434.440/0001-08

Processo: 25757.086940/2014-77

Expediente do recurso: 2401114/16-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1147/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARÍTIMO LTDA.

CNPJ: 09.098.215/0001-61

Processo: 25752.003523/2016-10

Expediente do recurso: 1236711/17-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1153/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GRSA - GRUPO DE SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO - DEPÓSITO DE ALIMENTOS

CNPJ: 02.905.110/0116-77

Processo: 25759.013201/2015-34

Expediente do recurso: 0640771/17-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1154/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA.

CNPJ: 74.036.112/0001-39

Processo: 25752.391893/2012-87

Expediente do recurso: 1045534/17-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1133/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.070293/2010-17

Expediente do recurso: S/N

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por ilegitimidade passiva, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1155/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 02.102.777/0001-92

Processo: 25759.271251/2013-14

Expediente do recurso: 0968815/15-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 106/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Processo: 25752.157307/2012-52

Expediente do recurso: 1029379/14-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1145/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Processo: 25759.072860/2003-64

Expediente do recurso: 867891/10-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 22/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0006-34

Processo: 25751.750307/2015-67

Expediente do recurso: 2183840/16-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1083/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Processo: 25351.637025/2009-61

Expediente do recurso: 1043193/14-4

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1128/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

CNPJ: 60.208.493/0001-81

Processo: 25759.228464/2007-21

Expediente do recurso: 203093/11-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1142/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MULTILOG BRASIL S.A.

CNPJ: 60.526.977/0022-01

Processo: 25767.724303/2009-14

Expediente do recurso: 0825485/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nula a decisão de primeira instância e **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PUNITIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1129/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 12.216.990/0001-89

Processo: 25763.150786/2012-49

Expediente do recurso: 1027460/14-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1143/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.170475/2012-28

Expediente do recurso: 1029224/14-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1144/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

CNPJ: 60.208.493/0001-81

Processo: 25759.222725/2007-08

Expediente do recurso: 213481/11-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1076/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Processo: 25743.123701/2013-22

Expediente do recurso: 1851527/16-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1125/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25759.072625/2003-92

Expediente do recurso: 764910/10-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 26/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DDL DEDETIZADORA LTDA.

CNPJ: 00.721.307/0001-81

Processo: 25759.101298/2011-20

Expediente do recurso: 0031020/14-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nulo o processo administrativo sanitário, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1077/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0025-98

Processo: 25758.721344/2011-30

Expediente do recurso: 0091021/13-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nulo o processo administrativo sanitário, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1124/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LAN PERU

CNPJ: 08.650.540/0001-22

Processo: 25759.071740/2007-73

Expediente do recurso: 420157/11-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1127/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 06.189.829/0001-60

Processo: 25760.553148/2012-89

Expediente do recurso: 0173205/14-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1126/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: RGA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME

CNPJ: 04.276.800/0001-90

Processo: 25351.828782/2018-22

Expediente do recurso: 2138747/19-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 60/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.407313/2005-59

Expediente do recurso: 2140573/19-5

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 61/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: EMFILS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 02.551.718/0001-00

Processo: 25351.021.751/2015-90

Expediente do recurso: 2133909/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 62/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.068607/2014-53

Expediente do recurso: 2141516/19-1

Área de origem: CCTAB/GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 63/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: SOLOTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 61.406.203/0001-77

Processo: 25351.650618/2018-01

Expediente do recurso: 2259397/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 64/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Coordenador da CPROC

Recorrente: ANA CLAUDIA SOUZA DE BARROS

SIAPE: 15**497

Processo: 25351.940349/2019-45

Expediente SEI! do recurso: 0829602

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 12/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Coordenador da CPROC

Recorrente: SHIRLEY GABIA BATISTA DA SILVA

SIAPE: 14**159

Processo: 25351.924736/2019-34

Expediente SEI! do recurso: 0884480

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 11/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3

Relator: Coordenador da CPROC

Recorrente: FLÁVIA QUEIROZ LEITE

SIAPE: 14**776

Processo: 25351.922800/2019-42

Expediente SEI! do recurso: 0913804

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 14/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.4

Relator: Coordenador da CPROC

Recorrente: DAISY PEREIRA BARBOSA

SIAPE: 14**179

Processo: 25351.935687/2019-65

Expediente SEI! do recurso: 0912608

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 15/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.5

Relator: Coordenador da CPROC

Recorrente: LÚCIA EICHENBERG SURITA

SIAPE: 14**389

Processo: 25351.945310/2019-14

Expediente SEI! do recurso: 0904599

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 16/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.6

Relator: Coordenador da CPROC

Recorrente: FERNANDA PIRES VIEIRA

SIAPE: 14**214

Processo: 25351.932384/2019-91

Expediente SEI! do recurso: 0906062

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA IND. E COM. LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.001209/97-91

Expediente do recurso (2ª instância): 0591443/20-4

Área de origem: GMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 62/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25992.017524/76

Expediente do recurso (2ª instância): 3474671/19-4

Área de origem: GMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 64/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.017583/2003-18

Expediente do recurso (2ª instância): 0053337/20-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 65/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: TERMINAL MARÍTIMO LUIZ FOGLIATTO S.A. - TERMASA

CNPJ: 74.109.828/0001-19

Processo: 25751.316816/2008-56

Expediente do recurso (2ª instância): 0415635/20-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 48/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMISSÁRIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.454.330/0001-05

Processo: 25752.199907/2009-96

Expediente do recurso (2ª instância): 0339587/20-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 52/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0025-98

Processo: 25758.470755/2011-23

Expediente do recurso (2ª instância): 0264777/20-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 53/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0025-98

Processo: 25758.471939/2011-12

Expediente do recurso (2ª instância): 0068561/20-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 54/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0021-64

Processo: 25745.431361/2011-53

Expediente do recurso (2ª instância): 0363369/20-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 55/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PAST CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP

CNPJ: 66.918.392/0001-80

Processo: 25759.180506/2007-36

Expediente do recurso (2ª instância): 0305558/20-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 56/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.7

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.579709/2010-36

Expediente do recurso (2ª instância): 0353700/20-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 57/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.8

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CAPITAL TRADE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.872.326/0001-58

Processo: 25741.666964/2010-70

Expediente do recurso (2ª instância): 0351716/20-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 66/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.9

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MESQUITA S.A. TRANSPORTES E SERVIÇOS

CNPJ: 58.180.316/0001-92

Processo: 25767.131448/2011-47

Expediente do recurso (2ª instância): 0543268/20-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 63/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1

Relator: Coordenador da CPROC

Recorrente: INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Processo: 25351.909573/2017-06

Expediente SEI! do recurso: 0926617

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 84/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 12ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezenove horas e dez minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 26/03/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0952432** e o código CRC **1873DE37**.